

PORTARIA Nº 139, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

Suspende a transferência de incentivos financeiros dos Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011;

Considerando o disposto na Portaria nº 750/SAS/MS, de 10 de outubro de 2006, que define o SCNES como base cadastral para o SIAB;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos para Municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades no cadastramento de profissionais da Saúde da Família identificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família e Ribeirinhas, de Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, da competência financeira novembro de 2015, dos Municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES, relacionados no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB 1	ESB 2	ACS
AC	120010	BRASILEIA	0	0	0	0	0	1
AL	270210	COLONIA LEOPOLDINA	0	0	0	1	0	0
BA	290060	AIQUARA	1	0	0	1	0	6
BA	290270	BARRA	0	0	0	1	0	0
BA	290290	BARRA DO CHOCA	0	0	0	1	0	0
BA	290340	BELMONTE	1	0	0	0	0	3
BA	290515	CAETANOS	1	0	0	1	0	6
BA	290570	CAMACARI	1	0	0	1	0	4
BA	290850	CONCEICAO DO JACUIPE	0	0	0	1	0	0
BA	290860	CONDE	0	0	0	1	0	0
BA	290970	CRISTOPOLIS	0	0	0	1	0	0
BA	291080	FEIRA DE SANTANA	1	0	0	1	0	7
BA	291170	GUANAMBI	0	0	0	1	0	0
BA	291400	IPIRA	0	0	0	1	0	0
BA	291470	ITABERABA	0	0	0	1	0	0
BA	292100	MATA DE SAO JOAO	1	0	0	1	0	7
BA	292640	RIACHO DE SANTANA	0	0	0	2	0	0

BA	292660	RIBEIRA DO POMBAL	0	0	0	1	0	0
BA	292890	SAO DESIDERIO	1	0	0	1	0	2
BA	293070	SIMOES FILHO	0	0	0	0	0	24
BA	293320	VERA CRUZ	1	0	0	1	0	4
BA	293330	VITORIA DA CONQUISTA	1	0	0	1	0	12
CE	230240	BOA VIAGEM	0	0	0	1	0	0
CE	230835	MILHA	1	0	0	0	0	6
CE	230840	MISSAO VELHA	1	0	0	1	0	10
CE	231050	PEDRA BRANCA	0	0	0	1	0	0
ES	320313	JOAO NEIVA	1	0	0	0	0	9
ES	320520	VILA VELHA	1	0	0	0	1	5
ES	320530	VITORIA	1	0	0	1	0	5
GO	520725	DOVERLANDIA	0	0	0	1	0	0
GO	521850	QUIRINOPOLIS	1	0	0	1	0	4
MA	210047	ALTO ALEGRE DO PINDARE	1	0	0	1	0	10
MA	210197	BOA VISTA DO GURUPI	1	0	0	1	0	10
MA	210500	HUMBERTO DE CAMPOS	0	0	0	1	0	0
MA	210510	ICATU	1	0	0	1	0	5
MA	210530	IMPERATRIZ	0	0	0	1	0	0
MA	210735	NOVA OLINDA DO MARANHAO	0	0	0	1	0	0
MA	210790	PASSAGEM FRANCA	2	0	0	1	0	6
MA	210910	PRESIDENTE DUTRA	0	0	0	1	0	0
MA	211178	SERRANO DO MARANHAO	1	0	0	1	0	8
MA	211280	VIANA	1	0	0	1	0	6
MA	211300	VITORINO FREIRE	0	0	0	1	0	0
MG	310940	BURITIZEIRO	1	0	0	1	0	8
MG	311290	CAPUTIRA	0	0	0	1	0	0
MG	311535	CATAS ALTAS	1	0	0	0	1	5
MG	311550	CAXAMBU	0	0	0	0	0	1
MG	312015	CRISOLITA	0	0	0	1	0	0
MG	312430	ESPINOSA	1	0	0	0	0	7
MG	313330	ITAOBIM	0	0	0	0	1	1
MG	313670	JUIZ DE FORA	1	0	0	0	0	2
MG	314030	MARLIERIA	1	0	0	1	0	6
MG	314070	MATEUS LEME	1	0	0	1	0	5
MG	314140	MEDINA	0	0	0	1	0	0
MG	314330	MONTES CLAROS	0	0	0	3	0	0
MG	314560	OLIVEIRA	1	0	0	1	0	9
MG	314820	PATROCINIO DO MURIAE	1	0	0	1	0	4
MG	315213	PONTO CHIQUE	1	0	0	1	0	6
MG	315630	RODEIRO	0	0	0	1	0	0
MG	316160	SAO GERALDO DA PIEDADE	0	0	0	1	0	0
MG	316180	SAO GONCALO DO PARA	1	0	0	0	0	6
MG	316320	SAO JOSE DO ALEGRE	1	0	0	0	0	7
MG	316860	TEOFILO OTONI	2	0	0	1	0	22
MT	510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	1	0	0	0	0	5
MT	510800	TAPURAH	1	0	0	1	0	6
MT	510840	VARZEA GRANDE	0	0	0	1	0	0
PA	150010	ABAETETUBA	0	0	0	0	0	1
PA	150080	ANANINDEUA	1	0	0	0	0	4
PA	150120	BAIAO	1	0	0	0	0	6
PA	150130	BARCARENA	0	0	0	0	0	4
PA	150140	BELEM	1	1	0	1	0	4
PA	150635	SANTA BARBARA DO PARA	1	0	0	1	0	5
PA	150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	1	0	0	1	0	8
PA	150800	TOME-ACU	1	0	0	1	0	12

PB	250500	CUBATI	0	0	0	1	0	0
PB	250710	ITAPOROROCA	1	0	0	1	0	7
PB	250750	JOAO PESSOA	1	0	0	1	0	8
PB	250940	MOGEIRO	1	0	0	1	0	5
PB	251130	PIANCO	0	0	0	1	0	0
PB	251160	PILOES	1	0	0	1	0	5
PB	251250	QUEIMADAS	0	0	0	1	0	0
PB	251370	SANTA RITA	2	0	0	2	0	13
PB	251385	SANTO ANDRE	0	0	0	0	1	0
PB	251600	SOLANEA	0	0	0	1	0	0
PE	260110	ARARIPINA	0	0	0	0	0	1
PE	260270	BUENOS AIRES	1	0	0	1	0	4
PE	260300	CABROBO	0	0	0	1	0	1
PE	260775	ITAPISSUMA	1	0	0	2	0	6
PE	261060	PAUDALHO	1	0	0	1	0	4
PE	261070	PAULISTA	1	0	0	0	0	10
PI	220030	ALTO LONGA	1	0	0	1	0	5
PI	220050	AMARANTE	0	0	0	1	0	0
PI	220327	CURRAL NOVO DO PIAUI	1	0	0	1	0	8
PI	220595	MARCOLANDIA	0	0	0	1	0	0
PI	220790	PEDRO II	1	0	0	1	0	6
PI	220900	RIO GRANDE DO PIAUI	1	0	0	1	0	4
PI	220950	SANTO INACIO DO PIAUI	0	0	0	1	0	0
PI	220987	SAO JOAO DA FRONTEIRA	1	0	0	1	0	5
PI	220995	SAO JOAO DA VARJOTA	0	0	0	1	0	0
PI	221100	TERESINA	0	0	0	1	0	0
PR	410720	DOIS VIZINHOS	1	0	0	1	0	6
PR	411060	IPORA	0	0	0	0	0	1
PR	411620	MORRETES	1	0	0	1	0	3
PR	412600	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	1	0	0	1	0	5
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	0	0	0	1	0	0
RJ	330020	ARARUAMA	0	0	0	1	0	0
RJ	330030	BARRA DO PIRAI	0	0	0	1	0	0
RJ	330050	BOM JARDIM	1	0	0	0	0	9
RJ	330070	CABO FRIO	3	0	0	2	0	19
RJ	330093	CARAPEBUS	1	0	0	0	0	11
RJ	330120	CARMO	1	0	0	0	0	4
RJ	330170	DUQUE DE CAXIAS	0	0	0	0	0	1
RJ	330250	MAGE	2	0	0	1	0	11
RJ	330285	MESQUITA	1	0	0	0	0	5
RJ	330350	NOVA IGUACU	2	0	0	0	0	11
RJ	330430	RIO BONITO	0	0	0	1	0	0
RJ	330490	SAO GONCALO	3	0	0	4	0	15
RJ	330590	TRAJANO DE MORAIS	1	0	0	1	0	6
RJ	330620	VASSOURAS	1	0	0	1	0	4
RN	240500	JACANA	0	0	0	1	0	0
RN	240530	JANUARIO CICCO	1	0	0	1	0	5
RN	240800	MOSSORO	0	0	0	1	0	0
RN	240870	PARAU	0	0	0	1	0	0
RN	241440	TOUROS	0	0	0	1	0	0
RO	110060	CACAULANDIA	0	0	0	1	0	0
RO	110080	CANDEIAS DO JAMARI	0	0	0	1	0	0

RO	110020	PORTO VELHO	2	0	0	2	0	8
RR	140005	ALTO ALEGRE	0	0	0	0	1	0
RR	140040	NORMANDIA	1	0	0	1	0	8
RS	430310	CACHOEIRINHA	0	0	0	0	0	1
RS	430440	CANELA	0	0	0	1	0	0
RS	430960	HORIZONTALINA	0	0	0	0	0	1
RS	431340	NOVO HAMBURGO	1	0	0	0	0	2
RS	431460	PIRATINI	1	0	0	1	0	5
RS	431490	PORTO ALEGRE	1	0	0	0	0	5
RS	431690	SANTA MARIA	2	0	0	1	0	11
RS	431740	SANTIAGO	1	0	0	1	0	6
RS	432130	TAQUARI	0	0	0	1	0	0
RS	432150	TORRES	0	0	0	0	0	1
RS	432200	TRIUNFO	1	0	0	0	0	5
RS	432300	VIAMAO	1	0	0	0	0	4
SC	420285	BRACO DO TROMBUDO	1	0	0	1	0	4
SC	420590	GASPAR	1	0	0	1	0	7
SC	420820	ITAJAI	1	0	0	0	0	6
SC	421020	MAJOR GERCINO	1	0	0	0	0	7
SC	421545	SANGAO	1	0	0	1	0	9
SC	421870	TUBARAO	1	0	0	1	0	5
SP	350210	ANDRADINA	0	0	0	0	0	1
SP	350610	BEBEDOURO	1	0	0	1	0	8
SP	350950	CAMPINAS	1	0	0	0	0	2
SP	351080	CASA BRANCA	1	0	0	1	0	6
SP	351380	DIADEMA	0	0	0	1	0	0
SP	351930	IBATE	1	0	0	0	0	4
SP	352210	ITANHAEM	0	0	0	1	0	0
SP	352230	ITAPETININGA	1	0	0	1	0	7
SP	352250	ITAPEVI	1	0	0	0	0	4
TO	170240	ARRAIAS	0	0	0	1	0	0
	TOTAL	156	101	1	0	124	5	639